

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia (IFC), Professor Rudinei Kock Exterckoter, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital para Seleção de Trabalhos de Ensino, de Pesquisa e de Extensão que serão indicados pelo campus para participação na XIV MICTI e III Epromundo.

1 DO OBJETIVO

1.1 O objetivo do presente edital é realizar a seleção de trabalhos de ensino, pesquisa e extensão, finalizados ou em desenvolvimento, do Campus Concórdia, que serão indicados para participar da XIV MICTI e III Epromundo, conforme prevê o artigo 8º, inciso II do regulamento vigente, disponível em: <<http://eventos.ifc.edu.br/micti2021>>

2 DAS VAGAS

2.1 Serão indicados pelo campus as seguintes vagas: 02 trabalhos de ensino, 02 de extensão e 02 de pesquisa.

3 DOS CRITÉRIOS DE ADMISSÃO

3.1 Para participar do presente edital o trabalho não pode ter recebido fomento dos editais nº 53/2019/IFC (PIBIC e PIBIC-Af), nº 52/2019/IFC (PIBITI) e nº 54/2019/IFC (PIBIC-EM) e nº 68/2020/IFC (PIBIC-EM).

3.2 Poderão se inscrever no presente edital os trabalhos:

- a) submetidos e aprovados nos editais de fluxo contínuo de Ensino, Pesquisa ou Extensão do Campus Concórdia;
- b) submetidos e aprovados nos editais com fomento interno de Ensino, Pesquisa ou Extensão do Campus Concórdia; e
- c) demais trabalhos de Ensino, Pesquisa ou Extensão, com ou sem fomento, desenvolvido no âmbito institucional ou em parceria com outras instituições.

4 DA INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição será por meio de preenchimento de formulário eletrônico disponível em <<https://forms.gle/Cw4QRtvqXrqxqnRKA>>, conforme cronograma.

4.2 Na inscrição o proponente deverá informar o título, autores e a natureza do trabalho (ensino, pesquisa e extensão), sendo que o resumo será enviado posteriormente à seleção, conforme cronograma.

5 DA SELEÇÃO

5.1 Os trabalhos serão selecionados mediante sorteio respeitando as respectivas modalidades (Ensino, Pesquisa e Extensão) e número de vagas.

5.2 Nos casos em que o número de inscritos for inferior ao número de vagas, caberá às coordenações de Ensino, Pesquisa e Extensão, juntamente com a Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão a indicação dos trabalhos para as vagas ociosas.

5.3 O sorteio será realizado presencialmente na sala de reunião do Gabinete da Direção-Geral do Campus Concórdia, às 14 horas, conforme cronograma.

6 DOS TRABALHOS SELECIONADOS

6.1 Os autores dos trabalhos selecionados deverão encaminhar um resumo simples, em arquivo editável (.doc, .docx, .odt), para o e-mail da Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão (depe.concordia@ifc.edu.br).

6.2 O resumo simples deverá atender aos seguintes critérios:

- A. Título: deverá ser escrito em letra maiúscula;
- B. O corpo do resumo: deverá conter ao menos os seguintes elementos: introdução, objetivos, metodologia, síntese dos resultados (parciais ou finais) e conclusões; ser escrito em parágrafo único e conter no mínimo 300 e no máximo 500 palavras.
- C. Quando for o caso, ao final do resumo, deve-se identificar a agência de fomento. Ex.: Suporte financeiro Ed. 53/2019/IFC CNPq-PIBIC.
- D. Palavras-chave: Incluir de 3 a 5 palavras-chave, preferencialmente que não estejam no título do trabalho.
- E. Os resumos não devem conter figuras, citações bibliográficas, referências e abreviações pouco usuais.

6.3 Os trabalhos selecionados serão revisados pelos respectivos comitês de ensino, pesquisa e extensão do IFC - Campus Concórdia. Após revisão, os autores deverão submetê-los no evento: <http://eventos.ifc.edu.br/micti2021>.

7 DO CRONOGRAMA

Lançamento do Edital	21 de setembro de 2021
Período de Inscrição no link: https://forms.gle/Cw4QRtvqXrqxqnRKA	21 a 29 de setembro de 2021
Data do sorteio	30 de setembro de 2021
Divulgação do resultado	1º de outubro de 2021
Período de envio do resumo para o e-mail (depe.concordia@edu.br)	1º a 5 de outubro de 2021
Período de submissão no evento por parte dos autores < http://eventos.ifc.edu.br/micti2021 >	25 a 27 de outubro de 2021

8 DOS CASOS OMISSOS

8.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão em conjunto com as coordenações de ensino, pesquisa e extensão.



Emitido em 21/09/2021

EDITAL N° 17/2021 - GAB/CONC (11.01.04.01.01)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 21/09/2021 15:58)

RUDINEI KOCK EXTERCKOTER

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/CON (11.01.04.01)

Matrícula: 1602015

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número:
17, ano: **2021**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **21/09/2021** e o código de verificação: **08a82cfaf5**